



CONCEDER autorização à empresa BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 23.086.207/0001-26, sediada no Pará, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.607, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/50610 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 23.086.207/0001-26, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1747/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.672, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/34383 - DPF/SGO/PE, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa GMOCAL SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 23.597.161/0002-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1433/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.678, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/41924 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MARSEG VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.624.969/0001-85, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 1454/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.684, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/49869 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSPARTTA FORMACAO DE VIGILANTES LTDA - ME, CNPJ nº 18.419.220/0001-10, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1773/2018, expedido pelo DREX/SR/PF.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.695, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/58749 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PREMIUM SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.558.151/0001-83, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
13 (treze) Revólveres calibre 38
156 (cento e cinquenta e seis) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.696, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/58951 - DELESP/DREX/SR/PF/TO, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.212.548/0001-02, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em Tocantins.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

ALVARÁ Nº 4.701, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/60074 - DPF/MGA/PR, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA EPP, CNPJ nº 10.752.879/0001-81, sediada no Paraná, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Espingardas calibre 12
4 (quatro) Revólveres calibre 38
48 (quarenta e oito) Munições calibre 38
48 (quarenta e oito) Munições calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

ROSILENE GLEICE DUARTE SANTIAGO

Ministério da Transparência eControladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.152, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 18 da Portaria nº 747, de 16 de março de 2018, e o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do 12º Trimestre do Programa de Gestão de Demandas - PGD - do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referente ao período de 1º de abril a 30 de junho de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

ANEXO I

1. Período de acompanhamento:
O presente relatório contempla as atividades realizadas no Programa de Gestão de Demandas - PGD no período de 01/04/2018 a 30/06/2018.
2. Avaliação dos servidores por área quanto ao prazo de entrega das atividades:

Unidade	Total de Servi- dores *	Quantidade de servidores que par- ticiparam das atividades	Quantidade de servidores que participaram da experi- ência que atenderam ao prazo em todas as atividades	% de Atendimento de Prazo	% de participação
Secretaria-Executiva	249	54	53	98,15%	21,69%
Secretaria Federal de Controle Interno	424	183	179	97,81%	43,16%
Corregedoria-Geral da União	119	30	30	100,00%	25,21%
Ouvidoria-Geral da União	63	30	30	100,00%	47,62%
Secretaria de Transparência e Prevenção da Cor- rupção	59	37	37	100,00%	62,71%
Controladorias Regionais	1.100	431	425	98,61%	39,18%
Diretoria de Pesquisas e Informações Estraté- gicas	28	4	3	75,00%	14,29%
Assessoria de Comunicação Social	9	0	0	N/A	0,00%
Totais	2051	769	757	98,44%	37,49%

* Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

3. Avaliação da qualidade das atividades realizadas, separadas por área:

Unidade	Quantidade de pactos realizados	Quantidade de produtos entregues	Avaliação da qualidade dos produtos entregues					Avaliação percentual da qualidade dos produtos				
			Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Secretaria-Executiva	400	1163	1080	83	0	0	0	92,86%	7,14%	0,00%	0,00%	0,00%
Secretaria Federal de Con- trole Interno	738	3223	2762	448	13	0	0	85,70%	13,90%	0,40%	0,00%	0,00%
Corregedoria-Geral da União	146	290	240	50	0	0	0	82,76%	17,24%	0,00%	0,00%	0,00%



Ouvidoria-Geral da União	353	2352	2352	0	0	0	0	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	166	315	48	266	1	0	0	15,24%	84,44%	0,32%	0,00%	0,00%
Controladorias Regionais	1630	13551	6352	6794	391	12	2	46,87%	50,14%	2,89%	0,09%	0,01%
Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas	73	73	70	3	0	0	0	95,89%	4,11%	0,00%	0,00%	0,00%
Assessoria de Comunicação Social	0	0	0	0	0	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Totais	3506	20967	12904	7644	405	12	2	61,54%	36,46%	1,93%	0,06%	0,01%

4. Avaliação da qualidade das atividades por tema:

Tipo de Atividade	Atividade Pactuada	Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Total Geral
Controle Interno	Análise de ato admissional	2006	2277	299	0	0	4582
	Análise de concessão de aposentadoria ou pensão	2719	1537	51	0	0	4307
	Análise de manifestação sobre trilhas de pessoal	812	1153	0	0	0	1965
	Análise de TCE (Tomada de Contas Especial)	193	0	0	0	0	193
	Análise e instrução de Processos de demandas externas e internas	141	50	2	0	0	193
	Atendimento a consultas (elaboração NT/Informações/e-mails ao consulente)	11	12	1	0	0	24
	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	20	6	0	0	0	26
	Elaboração e análise de normativos	2	3	0	0	0	5
	Elaboração e revisão de procedimentos	339	2	0	0	0	341
	Execução da ação de controle em etapa que não dependa de interlocução presencial com a unidade auditada/fiscalizada, tais como (*): levantamento de dados preliminares e análise de bases de dados digitais.	612	536	2	12	2	1164
	Monitoramento: análise do Plano de Providências Permanente.	642	385	5	0	0	1032
	Planejamento (*): Estudos para elaboração da estratégia das ações de controle	127	101	1	0	0	229
	Produção de conteúdo (relatórios, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, etc)	263	50	4	0	0	317
	Relatoria (*): análise das manifestações das unidades examinadas recebidas em resposta ao relatório preliminar.	120	74	9	0	0	203
	Relatoria (*): elaboração de registros decorrentes da aplicação de procedimentos/questões de auditoria para compor o relatório preliminar, incluindo análise das respostas às solicitações de auditoria, lançamento no Sistema Ativa e resposta de questionários.	447	337	9	0	0	793
	Relatoria(*): elaboração dos Parâmetros de Relatório (Introdução, Escopo e Conclusão).	36	29	1	0	0	66
	Revisão de relatório (*): ajustes realizados em resposta aos apontamentos do revisor e/ou da Unidade Demandante	88	205	6	0	0	299
	Revisão de relatório (*): leitura do relatório e dos registros disponíveis nos questionários, para conferência da adequação do executado com a demanda da Ordem de Serviço e/ou revisão do relatório realizada pelo Coordenador da Equipe.	87	63	2	0	0	152
	Relatoria (*): elaboração de registros decorrentes da aplicação de procedimentos/questões de auditoria para compor o relatório preliminar, incluindo análise das respostas às solicitações de auditoria, lançamento no Sistema Ativa e resposta de questionários.	134	185	9	0	0	328
	Estudos Técnicos em temas relacionados às atividades da SFC	11	25	0	0	0	36
	Estudo sobre área de conhecimento	5	0	0	0	0	5
	Elaboração e/ou Análise, em lote, de Benefícios Financeiros ou não Financeiros	1	0	0	0	0	1
	Desenvolvimento de soluções tecnológicas	23	2	1	0	0	26
	Estudos para a produção de conteúdo	1	26	0	0	0	27
Corregedoria	Análise Complexa (Denúncias/Admissibilidade/Investigações preliminares/Investigações preliminares patrimoniais/Arquivamento/Solicitação de instauração de PADs e Sindicâncias/Sindicância investigativa/exame de Relatórios de Auditoria/Análise de Processo relativo a Operações Especiais/Elaboração/Atualização de Nota Técnica gerencial (atualização/correção de planilhas de acompanhamento de Processo Gerencial/Pesquisas de informações em sistemas /Internet para elaboração da nota) / Avaliação de resultados da CRG (elaboração/revisão de relatórios de gestão).	79	50	0	0	0	129
	Análise de Procedimento Disciplinar (Anulação / Avocação / Requisição / Revisão /Manifestação de mérito/Atuação como defensor dativo/perito/assistente técnico).	4		0	0	0	4
	Análise simples.	13	8	0	0	0	21
	PAD/PAR/Sindicância - Análise de documentação juntada aos autos no curso das investigações /Análise de documentação dos autos para produção de provas com elaboração de quesitos ou de perguntas para oitivas e interrogatórios.	3	1	0	0	0	4
	PAD/PAR/Sindicância - Análise inicial dos autos. Definição do rol de acusados. Elaboração das notificações prévias.	2	3	0	0	0	5
	Processo Gerencial - Análise prévia/seleção de processos para produção de Nota Técnica	3	1	0	0	0	4
	Produção de conteúdo (relatórios, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, etc).	9	1	0	0	0	10
	Resposta a lotes de consultas recebidas via canais institucionais da CRG.	4	0	0	0	0	4
	PAD/PAR/Sindicância - Elaboração de Minuta do Relatório Final pelo Presidente/Responsável da Comissão (análise exauriente das defesas, com elaboração da manifestação final da comissão, conclusiva quanto à responsabilização ou não dos envolvidos)	2	0	0	0	0	2
	PAD/PAR/Sindicância - Elaboração de Minuta de Termo de Indiciação pelo Presidente/Responsável da Comissão (análise exauriente do procedimento disciplinar, definição das imputações, com a especificação dos fatos, das provas e da capitulação legal)	1	0	0	0	0	1
	Elaboração e análise de normativos.	14	0	0	0	0	14
	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos).	27	0	0	0	0	27
	Planejamento - Análise/consolidação de dados dos planos operacionais e seus resultados	1	0	0	0	0	1
	Planejamento - Elaboração/revisão de Plano Operacional	3	1	0	0	0	4
	Análise processual e produção da documentação pertinente (em todos os eixos de atuação correcional)	67	24	0	0	0	91
	Inspeção Correcional - Planejamento da inspeção	4	0	0	0	0	4



	Elaboração de Estudo Técnico ou Relatório (em todos os eixos de atuação correcional)	14	0	0	0	0	14
	Procedimento Correcional - Elaboração de peça processual	7	0	0	0	0	7
	Supervisão de Processos Correcionais (por meio dos sistemas CGU-PAD e CGU-PJ)	2	1	0	0	0	3
	Revisão de documento / peça processual	2	0	0	0	0	2
	Gestão de Correio Institucional (gerenciamento de mensagens, encaminhamento de dúvidas e demandas)	4	0	0	0	0	4
	Oferta de Cursos - Preparação de aula/palestra presencial	1	0	0	0	0	1
	Produção/Revisão/Atualização de Conteúdo - Portais web, cursos e publicações institucionais	13	0	0	0	0	13
	Estudo Preliminar	16	0	0	0	0	16
	Atualização de bases de dados e sistemas informatizados	32	20	0	0	0	52
	Visita Técnica - Elaboração de peça processual	0	1	0	0	0	1
	Sistemas e Cadastros - Conferência de informações e inclusão em banco de dados	6	0	0	0	0	6
	Sistemas e Cadastros - Coleta de informações	5	0	0	0	0	5
	Monitoramento dos processos na carga da unidade	2	0	0	0	0	2
	Sistemas e Cadastros - Extração de dados	1	0	0	0	0	1
	Análise de processos de legislação de pessoal	1	0	0	0	0	1
	Análise de pedidos de licença para capacitação.	18	0	0	0	0	18
	Elaboração de normativos	1	1	0	0	0	2
Gestão Interna	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	37	0	0	0	0	37
	Elaboração de Minuta de Contrato e Termo Aditivo	1	1	0	0	0	2
	Publicação mensal de informações na intranet	1	0	0	0	0	1
	Estudos técnicos, análise e resposta a demandas (judiciais, processos administrativos, solicitações de auditoria, relatórios e autorização de serviço)	544	44	0	0	0	588
	Análise da execução de acordos, contratos, convênios, termo de execução descentralizada ou congêneres.	4	0	0	0	0	4
	Produção de expedientes oficiais	90	0	0	0	0	90
	Análise e resposta a demanda judicial	3	0	0	0	0	3
	Desenvolvimento de conteúdo (informativos, tutoriais, estudos, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, documentos preparatórios, insumos para reuniões, entre outros)	27	0	0	0	0	27
	Produção de Informação, Parecer, Nota Técnica ou documento opinativo	26	1	0	0	0	27
	Elaboração e/ou análise de minutas ou normativos, editais, termos de referência, projetos básicos, convênios, portarias, acordos, contratos, termos aditivos, estudo técnico preliminar, análise de riscos e consultas	4	1	0	0	0	5
	Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações	5	0	0	0	0	5
	Análise ou execução de etapas/processos de administração e desenvolvimento de pessoal	19	0	0	0	0	19
	Elaboração e cadastro de publicidade oficial (DOU, Jornal, Sistemas Estruturantes)	60	0	0	0	0	60
	Elaboração de Termo de Referência / Projeto Básico para aquisições e contratações	0	1	0	0	0	1
Ouvidoria	Análise e elaboração de respostas às manifestações, exceto denúncias, direcionadas à Controladoria-Geral da União	1715	0	0	0	0	1715
	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	2	8	0	0	0	10
	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	0	1	0	0	0	1
	Elaboração de relatórios, estudos e manuais de ouvidoria	7	0	0	0	0	7
	Instrução (aprovação final do parecer) referente a recursos da LAI (3ª instância)	50	17	0	0	0	67
	Triagem, registro e elaboração de resposta às denúncias direcionadas à Controladoria-Geral da União	482	12	0	0	0	494
	Produção de resposta de pedido LAI	15	0	0	0	0	15
	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	10	1	0	0	0	11
	Planejamento, gestão e monitoramento de atividades de ouvidoria	1	18	0	0	0	19
	Parecer referente a recursos LAI - 3ª instância, aprovado pelo Coordenador-Geral	2	10	0	0	0	12
	Elaboração de resposta conclusiva pelas áreas demandadas (e-SIC, e-OUV ou e-mail)	27	0	0	0	0	27
	Elaboração de relatórios, estudos e manuais de ouvidoria	72	0	0	0	0	72
	Instrução e produção de parecer referente a recurso LAI - 5 dias	1	0	0	0	0	1
	Produção de material audiovisual	1	0	0	0	0	1
	Elaboração de resposta conclusiva pelas áreas demandadas (e-SIC, e-OUV ou e-mail)	2	0	0	0	0	2
	Pesquisa e Desenvolvimento de conteúdo para matéria	2	0	0	0	0	2
	Instrução de recursos da LAI - 3ª instância	0	10	0	0	0	10
	Projeto e manutenção de infraestrutura de TI	1	0	0	0	0	1
Pesquisas e Informações Estratégicas	Desenvolvimento e manutenção de aplicações	18	0	0	0	0	18
	Obtenção, preparação e correlação de dados	2	0	0	0	0	2
	Desenvolvimento e execução de carga de base de dados	11	0	0	0	0	11
	Análise de Dados	25	1	0	0	0	26
	Validação e análise dos resultados	1	0	0	0	0	1
	Definição de requisitos informacionais e modelagem de dados	4	0	0	0	0	4
	Projeto e manutenção de infraestrutura de TI	3	0	0	0	0	3
	Carga de bases de dados	5	1	0	0	0	6
	Desenvolvimento e manutenção de infraestrutura de TI	1	1	0	0	0	2
	Desenvolvimento de aplicativos	1	0	0	0	0	1
	Raspagem de dados (web scraping)	1	0	0	0	0	1
	Estudos Técnicos	1	3		0	0	4
	Estudos Técnicos em temas relacionados às atividades da SFC	0	2		0	0	2
	Submissão, revisão e publicação de objetos da "base de conhecimentos" no Repositório.	36	0	0	0	0	36
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Estudo e Elaboração de Relatórios Técnicos	1	0	0	0	0	1
	Base de Conhecimento - Revisão/Aprovação de objetos	48	0	0	0	0	48
	Material para Capacitação - Elaboração	1	0	0	0	0	1



Tecnologia da Informação	Responder LAI (Análise, Elaboração da Resposta e Encaminhamento)	0	1	0	0	0	1
	Expedientes oficiais - Elaboração / Atualização	0	1	0	0	0	1
	Estudos Técnicos sobre temas relacionados aos projetos em desenvolvimento	1	0	0	0	0	1
	Documento opinativo - Elaboração / Atualização	2	2	0	0	0	4
	Apresentações de projeto - Elaboração / Atualização	0	1	0	0	0	1
	Sistema - Atualização	0	2	2	0	0	4
	Cronograma de Projeto - Atualização	1	0	0	0	0	1
	Produção de expedientes oficiais	4	0	0	0	0	4
	Codificação	110	2	0	0	0	112
	Estudo, implantação, configuração e/ou atualização de soluções de TI	12	0	0	0	0	12
	Elaboração de artefato de contratação de TI - Classe C	0	8	0	0	0	8
	Estudo, implantação, configuração e/ou atualização de soluções de TI	3	1	0	0	0	4
	Estudo, implantação, configuração e/ou atualização de soluções de TI	5	0	0	0	0	5
	Elaboração de documentos	3	2	0	0	0	5
	Estudo, implantação, configuração, parametrização e/ou atualização de soluções de TI	14	8	0	0	0	22
	Planejamento e acompanhamento de atividades	4	0	0	0	0	4
	Revisão de documentos	2	0	0	0	0	2
	Codificação de módulos de Sistemas e Aplicativos	29	4	0	0	0	33
	Elaboração ou Homologação de artefatos de projetos/ordem de serviço de desenvolvimento	2	0	0	0	0	2
	Elaboração de artefato de contratação de TI - Classe B	0	3	0	0	0	3
	Elaboração de artefato de contratação de TI - Classe D	0	3	0	0	0	3
Transparência e Prevenção da Corrupção	Elaboração de artefato de contratação de TI - Classe A	0	1	0	0	0	1
	Cronograma de Projeto - Atualização	1	0	0	0	0	1
	Resposta a solicitações externas (ex: LAI, pedidos de outros órgãos)	1	0	0	0	0	1
	Planejamento e acompanhamento de portfólios e projetos	2	0	0	0	0	2
	Análise de consultas ou denúncias sobre conflito de interesses, nepotismo, LAI)	18	38	0	0	0	56
	Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	31	8	0	0	0	39
	Produção de conteúdo (relatórios, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, etc)	39	214	0	0	0	253
	Produção e consolidação de conteúdo (relatórios, planos, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários e outros similares).	16	3	0	0	0	19
	Análises de avaliações e relatórios de organismos internacionais	1	10	1	0	0	12
	Resposta a lotes de perguntas de dos canais de orientação a órgãos (LAI, e-SIC, Conflito de Interesses, etc)	0	2	0	0	0	2
	Homologação de sistemas sob a gestão da STPC (Portal da Transparência, e-SIC, SeCI, etc)	0	16	0	0	0	16
	Detalhamento de funcionalidades de sistemas sob a gestão da STPC (Portal da Transparência, e-SIC, SeCI, etc)	0	1	0	0	0	1
	Avaliação e resultados de projetos e ações da STPC (relatório de gestão, PCPR, avaliação do PAM, avaliação da Portaria de Metas, etc)	0	4	0	0	0	4
	Desenho da arquitetura de informação (wireframes) de sistemas sob gestão da STPC (Portal da Transparência, e-SIC, SeCI, etc)	0	2	0	0	0	2
	Planejamento de eventos realizados pela STPC (workshops, cursos, conferências, palestras, etc)	0	2	0	0	0	2
	Acompanhamento de ações e projetos conduzidos pela STPC ou pelos Núcleos de Ação de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção (NAOPs)	1	0	0	0	0	1
	Análise e instrução de Processos de Acordos de Cooperação	7	0	0	0	0	7
	Publicação periódica de informações na intranet	2	0	0	0	0	2
	Produção de conteúdo (relatórios, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, modelos e etc)	1	0	0	0	0	1
Operações Especiais	Análise de Dados	12	2	0	0	0	14
	Produção de Relatórios e Notas Técnicas	9	0	0	0	0	9
	Produção de conteúdo (estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, texto para site, formulários, etc.)	1	0	0	0	0	1
	ATIVIDADE 04	1	0	0	0	0	1
TOTAL		12906	7644	405	12	2	20969

Observações:
Não houve atividades de Comunicação Social no período.
Atividades de Operações Especiais podem ser apresentadas de forma apenas numérica para preservação de sigilo. A descrição fica no âmbito da Unidade Gestora do PGD e da unidade envolvida.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 80000.018886/2018-14, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa PLACAUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.915.926/0009-64, localizada na Av. Ribeirão Preto c/

Chevalier Bazelio Tafet, S/N, Quadra 44, Lote 01, bairro Vila Mariana, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.938-180, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Portaria para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas voltadas para a fabricação de placas veiculares, certificadas segundo a Norma ISO 9001, indicando seu responsável técnico, com base no item 4.1.1 do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º A integração ao sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM somente será realizada após a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, das amostras das placas veiculares no padrão MERCOSUL, e do Sistema Informatizado de que tratam os itens 3.2, 4.6 e 5, respectivamente, do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 278, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 733, de 10 de maio de 2018, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº 33/2014;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 80000.017972/2018-18, resolve:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ARTE PLACAS AFONSO PENA IND E COM DE METAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.137.321/0002-49, localizada na Rua Caio Barcelos Silveira, nº 359, bairro Dom Veloso, Itumbiara - GO, CEP 75.503-970, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 3º da Resolução CONTRAN nº 729, de 6 de março de 2018.

Art. 2º Fica concedido prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Portaria para que a empresa apresente comprovante de que possui as suas rotinas fabris e administrativas